TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI**, neste ato representada pelo Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr.ª **ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 28.864.715-4 SSP/SP., cadastrada no CPF sob nº 290.831.048-18, residente e domiciliada nesta cidade à Rua 13 de Maio, nº 157, - Centro, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIENTE VENCESLAU**, cadastrada no CNPJ sob nº 55.559.900/0001-65, com endereço na Cidade e Comarca de Presidente Venceslau/SP., à Rua Emiliano, R. Antonio Vila Nova, nº 66, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **JOSÉ LUIZ GHIZZI,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.204.666/SSP/SP., cadastrado no CPF sob nº 030.501.488-96, neste ato simplesmente denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe o a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, bem como embasados no Plano de Trabalho suplementar apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde inserida nos autos do Processo sob referência, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO**, de Subvenção Social para manutenção e continuidade dos atendimento em serviços de saúde a serem prestados a população Piquerobiense, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Convênio supra, celebrado em 31 de Janeiro de 2025, **ADITADO** o objeto constante da cláusula primeira, em caráter excepcional, a contar do dia 01 de Junho de 2025, em face da adição do reajuste do Indice INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o Termo de Colaboração supra, celebrado em 31 de Janeiro de 2025, ADITADO em seu valor constante na cláusula quarta, em caráter excepcional, onde deve constar como valor total aditivado de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) perfazendo o montante total de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) anual.

A **CONVENENTE** receberá mensalmente da Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP., através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, proveniente de recursos próprios, a partir desta data, conforme segue:

ÁREA/ORIGEM	TETO MENSAL	TETO CONTRATUAL
Subvenção Social	R$ 30.178,57	R$ 315.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 30.178,57**	**R$ 315.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA

Vigoram os efeitos do presente Termo de Aditamento ao período compreendido entre os termos inicial e final do TERMO DE COLABORAÇÃO, ficando RATIFICADAS todas as suas demais cláusulas e condições.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam o presente TERMO DE ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Piquerobi/SP., aos 22 de Maio de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE:29083104818
Assinado de forma digital por ADRIANA CRIVELLI BIFFE:29083104818
Dados: 2025.05.22 16:29:45 -03'00'

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal de Piquerobi/SP

JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2025.05.23 15:01:33 -03'00'

JOSÉ LUIZ GHIZZI
Provedor
Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau